



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Pauta	3
Atos Legislativos	4
Atos do Presidente	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4286, de 29 de novembro de 2023

Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal nº 2858/2022 c/c a Lei Federal nº 4320/64.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 57.609,92 (cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o artigo 41, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, para dotá-la no exercício de 2023 e conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.01	277	3.3.90.39	01	13.392.0012.2051.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 57.609,92
Total R\$ 57.609,92						

Art. 2º Os recursos no valor de R\$ 57.609,92 (cinquenta e sete mil, seiscentos e nove reais e noventa e dois centavos), serão cobertos por conta de anulação parcial das rubricas a seguir, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrição da Despesa	Valor
02.06.02	282	3.3.90.30	01	27.812.0012.2052.0000	Material de Consumo	R\$ 37.281,90
02.06.02	284	3.3.90.39	01	27.812.0012.2052.0000	Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 20.328,02
Total R\$ 57.609,92						

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 29 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portarias

Portaria nº 5328, de 30 de novembro de 2023

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Exonerar o Sr. Amilton Castro Pereira, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.355.689, inscrito

regularmente no CPF/MF sob o nº 028.459.148-30 das funções do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se os dispositivos constantes da Portaria nº 5241, de 24.03.2023.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 30 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5329, de 01 de dezembro de 2023

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar a Srta. Rafaela Del Rio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 55.625.506-9, inscrita regularmente no CPF/MF sob o nº 385.022.468-60 para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Portaria nº 5330, de 01 de dezembro de 2023

Considerando a Lei Municipal nº 2849, de 02 de dezembro de 2022, que alterou a Lei Municipal nº 1768, de 04 de setembro de 2002, regulamentando as funções dos Agentes Brigadistas, que irão compor o COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil;

Antonio Carlos Caregaro, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais, e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Resolve

Art. 1º Designar os senhores a seguir elencados, para comporem o COMDEC - Conselho Municipal de Defesa Civil de Ribeirão Bonito.

- José Luiz Barufe (servidor público efetivo) - RG nº 29.296.850-4 e CPF nº 141.821.568-62 - Coordenador Geral
- João Batista Fraga (servidor público com provimento em comissão) - RG nº 20.523.740-X e CPF nº 101.261.798-08 - Brigadista

- Claudinei De Nardo (servidor público efetivo) - RG nº 23.118.291-0 e CPF nº 122.328.498-05 - Brigadista

- Sebastião Ferreira de Brito Júnior (servidor público efetivo) - RG nº 26.650.995-2 e CPF nº 141.818.898-07 - Brigadista

Art. 2º Nos moldes do §2º, do art. 13, inserido pela Lei Municipal nº 2849/22, os servidores públicos efetivos farão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 3 de 5

jus a gratificação equivalente a R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), pelas funções desempenhadas em prol do Município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5188, de 12.12.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 01 de dezembro de 2023.

Antonio Carlos Caregaro

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Pauta

SESSÃO ORDINÁRIA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

- CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;
- LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO;
- VOTAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES: ORDINÁRIA DE 17/10/2023 e EXTRAORDINARIAS DE 17/10 E 24/10/2023.

- LEITURA DO EXPEDIENTE:

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o desmembramento da Diretoria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo e altera A Lei Complementar Municipal nº2780, de 15/3/2022 - 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO;

- PROJETO DE LEI Nº 054/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ribeirão Bonito, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanente (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e 1ª discussão e 1ª votação do PL);

- PROJETO DE LEI Nº 055/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribeirão Bonito - SP, para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanente e Emendas Impositivas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10/2023 (Leitura/discussão e votação dos Pareceres, das Emendas e 1ª discussão e 1ª votação do Projeto de Lei);

- PROJETO DE LEI Nº 056/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do PPA para 2022/2025 - ANEXO Pareceres das Comissões Permanente e Emenda 01/23 (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL);

- PROJETO DE LEI Nº 061/2023, do Executivo, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a promover leilão para alienar veículos, sucatas e bens inservíveis de propriedade da Prefeitura de RB - ANEXO Pareceres das Comissões Permanente (Leitura/discussão e votação dos Pareceres e do PL);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2023, do Executivo, que altera a Lei Complementar Municipal nº 1555, de 09/12/1993, que institui o Código tributário do

Município e dá outras providências - EM PAUTA;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2023, do Executivo, que altera e acrescenta artigos na Lei Complementar nº2299, de 12.12.12, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal de R.B - ANEXO Pareceres das Comissões Permanente e Projeto de Emenda 01 e 02/23 (Leitura/discussão e votação dos Pareceres, do Projeto de emenda, 1ª discussão e 1ª votação do PLC);

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2023, do Executivo, que dispõe sobre Regulamentar a Lei nº13.935, 11/12/19, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de serviço social na rede pública de educação básica - EM PAUTA;

-PROJETO DE LEI Nº 068/2023, do Executivo, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado - AEE nas unidades educacionais de R.B. e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanente e Emenda 01/23 (Leitura/discussão e votação dos Pareceres, da Emenda e do PL);

-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 072/2023, do Executivo, que dispõe sobre a criação do cargo de confiança de Agente de contratação - ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos Pareceres, 1ª discussão e 1ª votação do PLC);

- PROJETO DE LEI Nº 073/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2860/2022 c/c a Lei Federal nº4.320/64 (Leitura);

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 074/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre permuta de imóvel de imóvel de propriedade do município de Ribeirão Bonito por imóvel de propriedade particular (Leitura/encaminha-se às Comissões);

- PROJETO DE LEI Nº 075/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre disciplinar a concessão de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios às entidades e/ou instituições privadas, sem fins lucrativos (Organizações da Sociedade Civil - OSC) do município de Ribeirão Bonito, em conformidade com o Projeto de Lei nº054/ de 28.09.2023 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes); (URGENTE)

- PROJETO DE LEI Nº 076/2023, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o regime de adiantamento destinado à realização de pequenas despesas e de pronto pagamento do município (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes);

- PROJETO DE LEI Nº 06/2023, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, que dispõe sobre declarar a cavalgada como patrimônio histórico e cultural de natureza imaterial do município de Ribeirão Bonito, e dá outras providências - ANEXO Pareceres das Comissões Permanente e Projeto de Emenda Supressiva 01/23(Leitura/discussão e votação dos Pareceres, do P. Emenda e do Projeto de Lei);

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 4 de 5

Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA;

- PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA;

- BALANCETE FINANCEIRO, do Executivo Municipal, referente às contas da Prefeitura do mês de outubro/2023 – À disposição;

- REQUERIMENTO Nº 075/2023, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao presidente do ASILO informações sobre funcionários (Leitura/Discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 076/2023, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao presidente da Guarda Mirim informações sobre funcionários da entidade (Leitura/Discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 077/2023, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, solicitando ao Prefeito informações sobre o motivo da mudança do psicólogo do CEM (Leitura/Discussão e votação);

- REQUERIMENTO Nº 078/2023, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito informações sobre a promulgação da Lei Municipal Complementar 2922/23 (Leitura/Discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 048/2023, do Ver. Manoelito da Silva Gomes, para que o prefeito envie projeto de Lei para estabelecer diretrizes a comerciantes que trabalham com trailers. (Leitura/Discussão e votação);

- INDICAÇÃO Nº 049/2023, do Ver. Juliano Costa Raele, solicita ao prefeito que proceda serviço de limpeza e dedetização dos bueiros do município (Leitura/Discussão e votação);

- OFÍCIO Nº 62/2023, da Presidente da APAE, em resposta ao Requerimento nº062/2023, do Ver. Manoelito da Silva Gomes (Leitura).

- OFÍCIO Nº 018/2023, do Presidente da Guarda Mirim, em resposta ao Requerimento nº069/2023, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira (Leitura).

- OFÍCIO Nº 021/2023, da Coordenadora Geral do ASILO, em resposta ao Requerimento nº063/2023, do Ver. Manoelito da Silva Gomes (Leitura).

- **TEMA LIVRE;**

- **INTERVALO REGIMENTAL;**

- **2ª CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES;**

- **ORDEM DO DIA:**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2023 - 2ª Discussão e 2ª Votação;

- Parecer da C.C.J.R ao PL 054/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.O.F.C. ao PL 054/2023 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 054/2023 - 1ª Discussão e 1ª Votação;

- Parecer da C.C.J.R ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.O.F.C. ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº01/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº02/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº03/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº04/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº05/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº06/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº07/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº08/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº09/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- Emenda Impositiva nº010/23 ao PL 055/2023 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 055/2023 - 1ª Discussão e 1ª Votação;

- Parecer da C.C.J.R ao PL 056/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.O.F.C. ao PL 056/2023 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 056/2023 - 1ª Discussão e 1ª Votação;

- Parecer da C.C.J.R ao PLC 061/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.O.F.C. ao PLC 061/2023 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 061/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.C.J.R ao PL 066/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.O.F.C. ao PL 066/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.S.E.C.L.T. ao PL 066/2023 - Discussão e Votação;

- Projeto de Emenda nº01/23 ao PL 066/2023 - Discussão e Votação;

- Projeto de Emenda nº01/23 ao PL 066/2023 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2023 - 1ª Discussão e 1ª

Votação;

- Parecer da C.C.J.R ao PL 068/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.S.E.C.L.T. ao PL 068/2023 - Discussão e Votação;

- Projeto de Emenda nº01/23 ao PL 068/2023 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 068/2023 - Discussão e Votação;

- Parecer da C.C.J.R ao PL 06/2023(L) - Discussão e Votação;

- Parecer da C.S.E.C.L.T. ao PL 06/2023 - Discussão e Votação;

- Projeto de Emenda nº01/23 ao PL 06/2023 - Discussão e Votação;

- PROJETO DE LEI Nº 06/2023(L) - Discussão e Votação;

PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA SERÁ DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Atos Legislativos

Atos do Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 05/2023, De 1º de Dezembro de 2023

“Dispõe sobre o expediente e forma de atendimento da Câmara Municipal no período de 6/12/2023 a 15/16/2023.”

CONSIDERANDO que em data de 6/12/2023 a Câmara Municipal mudará sua sede para novo endereço, localizado na Rua São Paulo, nº 700, Centro;

CONSIDERANDO que tal fato demandará alguns dias para reorganização dos móveis e equipamentos de trabalho na nova sede, o que impossibilitará o atendimento ao público na forma presencial;

CONSIDERANDO, ainda, que a demanda do Poder Executivo deverá ser realizada normalmente durante este período.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º A Câmara Municipal ficará com seu atendimento presencial suspenso durante o período compreendido entre 6/12/2023 e 15/12/2023.

Parágrafo único - No período de que trata o “caput” deste artigo, o atendimento ao público em geral será prestado por meio eletrônico (camara@cmrb.sp.gov.br) ou pelo whats app: (16) 3344-3049.

Art. 2º Os protocolos de demandas vindas do Poder



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Segunda-feira, 04 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1619

Página 5 de 5

Executivo no período de 06/12/2023 a 15/12/2023 serão feitos exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço oficial da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, qual seja: camara@cmrb.sp.gov.br.

Art. 3º Caso haja a necessidade de ser convocada Sessão Extraordinária no período de 6/12/2023 a 15/12/2023, sua realização ocorrerá no Espaço Multidisciplinar “Prefeito Dr. Francisco José Campaner - Chiquinho”, sito na Rua Dr. Pirajá da Silva, nº 425, com devida e ampla divulgação antecipada pelos meios usuais.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua fixação no átrio da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, em 1º de dezembro de 2023.

Dimas Tadeu Lima
Presidente do Poder Legislativo
de Ribeirão Bonito/SP

.....